



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 547, de 3 de Maio de 1952.

Autorisa o Executivo a vender em
hasta pública 3 caminhões usados, pertencentes ao Serviço de Viação do Município e a socata existente na Garage Municipal

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender em /
hasta pública três caminhões usados pertencentes ao Serviço de Viação do Município e a socata existente na Garage Municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 3 de Maio de 1952.

(Santino Sirotheau Corrêa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

(Lindalva da Silva Ferreira)
Secretária Municipal